GENIAL GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 44.951.421/0001-73
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 29 de fevereiro de 2024

GENIAL GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICOPAÇÕES EM INFRASTRUTURA
CNPJ nº 44.951.421/0001-73
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações financeiras
Em 29 de fevereiro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria sobre as demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Determinação do valor justo dos investimentos	Resposta da auditoria ao assunto
Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 e 5, o Fundo foi classificado como entidade de investimento, sendo detentor de ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 84.390 mil, correspondente à 99,50% do seu patrimônio líquido. O valor justo foi elaborado por meio de laudo econômico e financeiro que requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pelo Administrador, as quais, se não materializadas, poderá o valor registrado nestes títulos vir a ser diferente daquele estimado quando de sua efetiva realização. A avaliação do valor justo é realizada por especialistas contratados pelo Administrador do Fundo e formalizada ao menos uma vez ao ano, sendo utilizada metodologia de fluxo de caixa descontado. Devido à relevância destes investimentos, à complexidade dos cálculos, às mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de valorização dos investimentos em companhias incluíram, entre outros: ▪ Análise da razoabilidade das premissas utilizadas; ▪ Análise da exatidão dos dados sobre os investimentos fornecidos pela Administrador do Fundo ao especialista e utilizados na mensuração; ▪ Revisão das informações que possam contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada; ▪ Análise da sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações; e ▪ Avaliação da adequada divulgação sobre o assunto incluídas nas notas explicativas. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua carteira de investimento em companhias investidas, assim como a correta mensuração, contabilização e divulgação do respectivo ativo, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é do administrador do Fundo, sendo este com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pelo Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sergio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ nº 44.951.421/0001-73
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira

Em 29 de fevereiro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

		29/02/2024			28/02/2023		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor Atual**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor Atual**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa	3		**443**	**0,52**		**736**	**1,07**
Disponibilidades			**1**	**0,00**		**2**	**0,00**
Banco Genial S.A.	3		1	0,00		2	0,00
Operações compromissadas	4		**442**	**0,52**		**734**	**1,06**
Letras do Tesouro Nacional		458	442	0,52	868	734	1,06
Títulos e valores mobiliários	5						
Participações em ações de companhias de capital fechado			**84.390**	**99,50**		**68.249**	**98,96**
Genial Energia Renovável S.A.		10.553.746	84.390	99,50	10.553.746	68.249	98,96
Total do ativo			**84.833**	**100,02**		**68.985**	**100,03**
Passivo			**20**	**0,02**		**20**	**0,03**
Valores a pagar			**20**	**0,02**		**20**	**0,03**
Taxa de gestão			12	0,01		12	0,02
Taxa de administração			6	0,01		6	0,01
Auditoria e custódia			2	0,00		2	0,00
Patrimônio líquido			**84.813**	**100,00**		**68.965**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**84.833**	**100,02**		**68.985**	**100,03**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ nº 44.951.421/0001-73

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e Período de 29 de setembro de 2022 (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício Findo em 29/02/2024	Período de 29/09/2022 a 28/02/2023
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários			
Operações compromissadas		60	471
Valores mobiliários de renda variável		16.141	3.449
Ajuste a valor justo	4	16.141	3.449
Despesas		(353)	(605)
Taxa de administração		(72)	(31)
Taxa de Gestão		(144)	(61)
Auditoria e custódia		(48)	(23)
Despesa com consultoria jurídica		-	(133)
Serviços de estruturação		-	(328)
Taxa de fiscalização CVM		(12)	(1)
Despesas Cetip		(18)	-
Publicações e correspondências		-	(28)
Outras despesas		(59)	-
Resultado do exercício		**15.848**	**3.315**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ nº 44.951.421/0001-73

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado Abrangente

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e Período de 29 de setembro de 2022 (data de início das operações) a 28 de fevereiro

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício Findo em 29/02/2024	Período de 29/09/2022 a 28/02/2023
Lucro líquido do exercício		15.848	3.315
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**15.848**	**3.315**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ nº 44.951.421/0001-73

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e Período de 29 de setembro de 2022 (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto a quantidade das cotas)

	Nota	Quantidade de cotas	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Integralização de cotas	**7**	**656.500,00**		-	-
Emissão de cotas			20.000		20.000
Integralização de cotas			45.650		45.650
Resultado do exercício			-	3.315	3.315
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023		**656.500,00**	65.650	3.315	68.965
Resultado do exercício			-	15.848	15.848
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024		**656.500,00**	65.650	19.163	84.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ nº 44.951.421/0001-73
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 44.951.421/0001-73

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e Período de 29 de setembro de 2022 (data de início das operações) a 28 de
(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício Findo em 29/02/2024	Período de 29/09/2022 a 28/02/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Operações compromissadas		60	471
Pagamento de taxa de gestão		(144,00)	(49)
Pagamento de taxa de distribuição		-	(347)
Pagamento de taxa de administração		(71)	(25)
Pagamento de auditoria e custódia		(48)	(20)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	-
Pagamento de despesas de CETIP		(18)	-
Pagamentos de consultoria jurídica		-	(133)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		(59)	(11)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(293)**	**(114)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de companhia fechada		-	(44.800)
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**	**(44.800)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	7	-	45.650
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**45.650**
Variação no caixa e equivalentes		(293)	736
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		736	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		443	736

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Genial Geração Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo") foi constituído em 12 de janeiro de 2022 e iniciou suas atividades em 29 de setembro 2022, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 07 anos. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo iniciou suas operações em 29 de setembro de 2022 e tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para a aquisição ou subscrição de ações.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais que se enquadrem na definição de Público-alvo, regido por este Regulamento, pela Instrução CVM 578/16, pelo Código Anbima, pela Lei 11.478/07, pela Lei 12.431/11.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora, exclusivamente, demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pelas Resoluções CVM nº 175/22 e 579/16 conforme emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação a referida resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 26 de julho de 2024, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3 Descrição das principais políticas contábeis significativas

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as operações compromissadas.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Operações compromissadas”.

Títulos e valores mobiliários

Investimentos em ações de companhias de capital fechado mensuradas pelo valor justo

De acordo com a Instrução CVM 579/2016, a administração classificou o Fundo como sendo entidade de investimento e mensurou seus investimentos em ações de companhias de capital fechado pelo valor justo, com base em laudo de avaliação preparado por terceiros contratados, nos termos previstos da referida instrução.

Em 29 de fevereiro de 2024, em conformidade com os artigos 3º e 4º da ICVM 579/16, as ações de companhia de capital fechado foram avaliadas pelo valor justo com base em laudo de avaliação elaborado pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda, conforme descrito na Nota Explicativa nº 5.

c. Outros ativos e passivos
Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

d. Receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia”.

4 Caixa e equivalentes de Caixa

Disponibilidades

	29/02/2024	28/02/2023
Banco Genial S/A		
Banco Conta movimento	1	2

Operações compromissadas

	29/02/2024 Valor justo	28/02/2023 Valor justo
Operações compromissadas - Até 1 ano		
Letras do Tesouro Nacional	442	734
Total de Caixa e equivalentes de caixa	443	736

5 Títulos e valores mobiliários

Participações em ações de companhias de capital fechado

a. Composição do investimento

Em 29 de fevereiro de 2024 a posição de participação e movimento do investimento em ações está demonstrada a seguir, respectivamente:

Companhia	% Participação	Quantidade
Genial Energia Renovável S.A.	55,41%	10.553.746

Companhia	Valor contábil em 28/02/2023	Aumento de Capital	Valor justo	Valor contábil em 29/02/2024
Genial Energia Renovável S.A.	68.249	-	16.141	84.390
	68.249	-	16.141	84.390

Em 28 de fevereiro de 2023 a posição de participação e movimento do investimento em ações está demonstrada a seguir, respectivamente:

Companhia	% Participação	Quantidade
Genial Energia Renovável S.A.	55,41%	10.553.746

Companhia	Valor contábil em 30/09/2022 (Custo Inicial)	Aumento de Capital	Valor justo	Valor contábil em 28/02/2023
Genial Energia Renovável S.A.	20.000	44.800	3.449	68.249
	20.000	44.800	3.449	68.249

b. Informações das companhias investidas

(i) Genial Energia Renovável S.A.

Contexto operacional

A Genial Energia Renovável S.A. (“Solar” ou “Cia”) é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia foi constituída em 06 de maio de 2022 e tem sede em Av. Brigadeiro Faria de Lima, São Paulo, São Paulo e tem por objetivo a participação em outras sociedades, desenvolvendo diversos projetos de geração fotovoltaica.

A Solar é uma holding de unidades fotovoltaicas que atua na locação e operação de usinas solares para geração de energia por meio da modalidade de geração distribuída, contando com onze UFVs operacionais e em desenvolvimento, totalizando 49,18MWp, localizados na região centro-sul do estado do Rio de Janeiro.
Pelo instrumento particular, 3ª alteração do contrato social, de 20 de outubro de 2022, a Genial Energy Comercializadora de Energia Elétrica Ltda (“Genial Energy”), na qualidade de única sócia da Geração Solar Participações Ltda, resolve transformar a Sociedade em Sociedade Anônima e passando a denominação a ser Genial Energia Renovável S.A., convertendo-se a totalidade do capital social da sociedade na proporção de 8.494.379 ações.

Demonstração financeira
As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas pelos mesmos auditores do Fundo, com emissão do relatório de auditoria em 08 de abril de 2024, sem opinião modificada.

Movimentação na participação

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas do Fundo, de 31 de outubro de 2022, foi aprovado o investimento pelo Fundo na Genial Energia Renovavel S.A, através da integralização de 200.000 cotas do Fundo que, por sua vez, adquiriu de 3.257.329 ações da Solar pelo montante total de R$20.000, ao preço de R$ 6,14 por ação, representando 38,35%de participação em seu capital, tomando por base a avaliação de seu valor justo, o qual teve como fundamento o laudo de avaliação elaborado pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., avaliadora independente especializada e com experiência em avaliações dessa mesma natureza, no desenvolvimento de consultoria na área de valuation, laudo este que apresentou como valor justo o montante de R$ 52.458 na data de 22 de setembro de 2022. Para a avaliação foram considerados os fluxos de caixa descontados da Usina 01 (atualmente Massambará Energia Renovável S.A.).

Conforme Assembleia Geral da Solar realizada em 05 de outubro de 2022, foi deliberado o aumento de capital de 814.333 ações, ao preço de R$ 6,14 por ação, pelo montante de R$5.000, do qual o Fundo não participou, passando a deter 34,99% de participação na Cia. (perda de participação de 3,36%).

Conforme Reunião do Conselho de Administração da Solar realizada em 07 de outubro de 2022, foi deliberado o aumento de capital de 2.442.997 ações, ao preço de R$ 6,14 por ação, pelo montante de R$15.000, do qual o Fundo não participou, passando a deter 27,72% de participação na Cia. (perda de participação de 7,27%).

Conforme Reunião do Conselho de Administração da Solar realizada em 16 de novembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital no montante R$ 44.800 pelo Fundo, ao preço de R$ 6,14 por ação, o qual correspondeu a 7.296.417 ações, as quais somadas com as ações já possuídas (3.257.329) perfazem o total de 10.553.746 ações ordinárias, passando o Fundo a deter 55,41% de participação na Cia. Com isso, o capital subscrito e integralizado pelo Fundo era de R$ 64.800.

Dividendos

Não houve dividendos a distribuir no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.
Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, de 26 de julho de 2023, foi aprovado a reversão dos dividendos do exercício de 2022 da Cia para a conta de Reserva de retenção de lucros.

Valor justo

Em 29 de fevereiro de 2024 os investimentos do Fundo em ações da Solar estavam avaliados pelo seu valor justo. O laudo de avaliação do valor justo da companhia foi elaborado pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., avaliadora independente especializada e com experiência em avaliações dessa mesma natureza, no desenvolvimento de consultoria na área de valuation, a Wulaia dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados.

Sobre a Taxa de desconto

Metodologia: O desconto a valor presente do fluxo de caixa projetado foi elaborado utilizando o custo de capital próprio (CAPM). Para cada UFV a taxa de desconto foi ajustada anualmente de acordo com a estrutura de capital.

Premissas para o cálculo da taxa de desconto

- Taxa livre de risco: taxa de juros livre de risco normalizada, calculada por Kroll.
- Prêmio de mercado: prêmio de risco de longo prazo normalizado para empresas de grande porte no mercado norte-americano, calculado por Kroll.
- Beta desalavancado: o beta foi estimado com base nas informações obtidas das empresas comparáveis.
- Risco-país: Emerging Markets Bond Index – EMBI na data-base 31 de dezembro de 2023, publicado pelo JP Morgan e obtido no Ipea data.
- Prêmio por tamanho: prêmio de risco de longo prazo superior ao prêmio de mercado de grandes empresas para microempresas, conforme calculado por Kroll.
- Inflação norte-americana: obtida no relatório do Federal Reserve Bank of Philadelphia

Para o estudo do valor da Solar e da participação desta nos onze projetos foram aplicados o método dos ativos e o método da renda a partir do fluxo de caixa descontado, sendo utilizada a taxa de desconto conforme premissas, na perpetuidade, 12,40%.

A avaliação da Solar foi elaborada utilizando o método dos ativos, já que é uma empresa de investimento, sem atividade operacional. Por esse método, todos os itens patrimoniais (ativos e passivos) são calculados pelo seu valor econômico de modo que o patrimônio líquido pró-forma resultante reflita o valor econômico do negócio. Assim, o valor contábil da participação nas onze usinas em operação e/ou em implantação foi substituído pelo valor obtido a partir do método da renda. Foi considerado pela Administração da Solar que os demais ativos e passivos já refletem razoavelmente o

valor econômico. Para a determinação do valor das quatro usinas foram adotados o método da renda a partir do fluxo de caixa descontado para o período explícito da projeção e o cálculo do seu valor presente. Para a carteira de clientes será utilizada a metodologia do custo.

Essa abordagem foi utilizada considerando que as Investidas constituem negócios em marcha por prazo determinado, os quais geram ou gerarão lucro e fluxo de caixa a cada exercício, durante os respectivos períodos de concessão. Os fluxos de caixa projetados foram preparados considerando os efeitos do endividamento (alavancado). Para fins de projeção, a eventual necessidade de caixa futuro foi suprida por aumento de capital, e todo o caixa gerado a cada ano foi distribuído como dividendo. O desconto a valor presente dos fluxos de caixa projetados foi obtido aplicando o custo de capital do acionista, também conhecido como Capital Asset Pricing Method – CAPM. Na aplicação do método da renda, os itens não operacionais foram excluídos da projeção explícita e acrescentados, pelos seus respectivos valores contábeis, ao valor presente do fluxo de caixa, quando aplicável.

O valor justo da companhia está assim apresentado:

Ativo	29/02/2024
Massambará	29.157,00
Pirauí	8.814,00
Cachoeira Grande	24.700,00
Boa Esperança	8.651,00
Andrade Costa	2.256,00
Vilhena	10.186,00
Astúrias	21.023,00
Amorim	22.151,00
Rio Claro	12.100,00
Sapucais	428,00
Glória	19.466,00
	158.932,00
Ativos Líquidos	27.399,00
V.P Despesas Solar	(34.029,00)
Valor Justo da Companhia	152.302,00

O período projetado para avaliação do valor justo foi de 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2049. O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da companhia em 31 de dezembro de 2023, com relatório emitido em 29 de fevereiro de 2024.

Informações adicionais da Solar

Em 31 de dezembro de 2023, a Solar possuía investimento em 30 Companhias, sendo 03 Operacionais, 27 em desenvolvimento/obras iniciadas.

	SPE	Participação %	Status
1	Massambará Energia Renovável	100	Operacional
2	Piraui Geração Energia Renovável	100	Operacional
3	Cachoeira Grande Geração Energia Renovável	100	Operacional
4	Vilhena Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
5	Boa Esperança Geração De Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
6	Cid Mota I Geração De Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
7	Amorim Geração De Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
8	Morro Redondo Geração De Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
9	Alto Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
10	Fazendinha Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
11	Canastra Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
12	Viçosa Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
13	Colorado Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
14	Almada Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
15	Asturias Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
16	Enseada Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
17	Gonzaga Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
18	Olegário Geração De Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
19	Face Norte Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
20	Genial Líder Geração De Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
21	Farani Geração De Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
22	Cafezal Ger Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
23	Santa Lucia Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
24	Monte Verde Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
25	Acapulco Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
26	Camburi Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
27	Felix Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
28	Iporanga Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
29	Maresias Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras
30	Pitangueiras Geração Energia Renovável	100	Em Desenvolvimento/Obras

A posição patrimonial está assim apresentada:

31 de dezembro de 2023- Balanço consolidado			
Ativo		Passivo	
Caixa e bancos	52.049	Fornecedores	349
Fundos Vinculados	26.494	Financiamentos	9.516
Contas a receber	3.107	Obrigações tributárias	469
Impostos e contribuições a recuperar	1.148	Salários, Provisões e contribuições sociais	957
Despesas antecipadas	171	Arrendamento a pagar	191
Outros ativos	1.111		
Total do Ativo circulante	84.079	Total do Passivo circulante	11.482
Imobilizado	153.438	Financiamentos	154.503
Intangível	2.562	Arrendamento a pagar	17.315
Direito de uso	16.616	Tributos Diferidos	2.808
Total do Ativo não circulante	172.616	Total do Passivo Não circulante	174.626
		Patrimônio líquido	70.587
Total do ativo	256.695	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	256.695

Informações adicionais das Companhias Operacionais – SPE

				31 de dezembro de 2023		
	Nome	Área de atuação	Tipo de participação	Quantidade de ações detidas	Avaliação	R$
1	Massambará	Locação e operação de Usinas Solares	SPE-Ações ON	9.500.100 (100%)	Valor justo	29.157
2	Pirauí	Locação e operação de Usinas Solares	SPE-Ações ON	65.000 (100%)	Valor justo	8.814
3	Cachoeira	Locação e operação de Usinas Solares	SPE-Ações ON	10.100 (100%)	Valor justo	24.700
4	Vilhena	Locação e operação de Usinas Solares	SPE-Ações ON	6.000 (100%)	Valor justo	10.186

O Administrador e o Gestor analisaram e concluíram que não houve transações no fundo e nas investidas que pudessem impactar na avaliação ao valor justo do investimento entre as respectivas datas-bases de avaliação até a aprovação destas demonstrações financeiras de 29 de fevereiro de 2024.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e período findo em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7 Principais fatores de risco

Devem ser observados os seguintes fatores quanto à possibilidade de risco inerente aos ativos que comporão a carteira do Fundo:

(i) as aplicações do Fundo em cada companhia-alvo caracterizam operações cujo risco se concentra nas condições de demanda do mercado em que operam; e

(ii) as aplicações do Fundo nos ativos alvo poderão incorrer em diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores os que seguem:

Riscos de não realização do investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização deles.

A não realização de investimentos em cada companhia-alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração, que incidirá também sobre o capital comprometido até o final do período de investimento, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da cota.

Riscos de liquidez

O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado bursátil brasileiro de transações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas de emissão do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de cotas, a não ser pela liquidação do Fundo nos termos do Regulamento ou com o término do prazo de duração. Assim, o cotista não terá liquidez em seu investimento, exceto (i) por ocasião das amortizações, desde que haja recursos disponíveis para tanto, ou (ii) se houver interessados em adquirir as cotas. Esta última hipótese pode trazer ao investidor perda de patrimônio, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das cotas.

Riscos de concentração

O Fundo poderá aplicar até 100% de seu patrimônio líquido em ativos de emissão de uma companhia-alvo ou mais.

Riscos de mercado

Os ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços ou liquidez em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil, quanto no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços, sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor.

Por sua vez, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo terão seu valor de mercado apurado com base na metodologia utilizada pelo custodiante para a marcação a mercado dos diversos ativos que compõem as carteiras de seus clientes ("Manual de marcação a mercado"), critérios estes atualizáveis periodicamente, aceitos pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, e aplicáveis aos fundos de investimento. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

Riscos de crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos inclusive dividendos e juros sobre capital próprio referentes a tais ativos.

Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

As aplicações no Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora e/ou do custodiante, das respectivas partes relacionadas ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, nenhuma das pessoas acima promete ou assegura ao cotista qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas.

Desse modo, os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente de cada companhia-alvo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho econômico também está sujeito a riscos.

Risco de descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas, mesmo que discordem da deliberação assemblear, estarão sujeitos à liquidação antecipada e terão seu horizonte original de investimento reduzido. Com isso, os cotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, pela Gestora ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação de cada companhia-alvo ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar sua rentabilidade.

Riscos provenientes do uso de derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos, somente com o objetivo de proteger posições à vista, até o limite dessas, conforme indicado no Artigo 32 do Regulamento, parágrafo terceiro. A realização de operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar variações no patrimônio líquido, que levem a perdas patrimoniais, com efeito negativo sobre a rentabilidade das cotas.

Risco setorial

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental, e as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. Assim, o pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá gerar efeitos adversos sobre as Entidades Investidas, prejudicando, portanto, a rentabilidade do Fundo.

Caso surjam ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, pode haver um encarecimento na instalação dos equipamentos e na execução das obras referentes às Entidades Investidas, o que pode ter um efeito adverso sobre o Fundo.

As atividades concernentes aos Ativos Elegíveis são regulamentadas e supervisionadas principalmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME. A ANEEL, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios dos Ativos Elegíveis, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia que estão autorizados a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Qualquer medida regulatória significativa adotada pelas autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades dos Ativos Elegíveis e causar um efeito adverso sobre o Fundo. Adicionalmente, o desenvolvimento de projetos relacionados ao setor de energia elétrica, de acordo com a política de investimento do Fundo poderá estar condicionado, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data deste Regulamento poderão implicar aumento de custos, limitar a estratégia do Fundo, podendo impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.
O Fundo investirá parcela preponderante de seus recursos em ativos emitidos pelas Entidades Alvo relacionados com projetos de Minigeração Distribuída. Como é de conhecimento público, este setor passa por discussões a respeito da alteração em seu marco regulatório, em especial no contexto da Consulta Pública ANEEL nº 25/2019 (CP 25/2019), no âmbito da qual se debate a proposta de alteração das Resoluções Normativas ANEEL nº 1.000/2021, bem como do Módulo 3 do PRODIST, aplicáveis à micro e à minigeração distribuída de energia elétrica no Brasil. Não há garantias quanto a extensão da alteração e seu impacto sobre os projetos existentes, o que pode afetar a diretamente a rentabilidade do Fundo.

Em 7 de janeiro de 2022, a Presidência da República sancionou a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022 (“Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída”), que deverá impactar as atividades das Entidades Investidas nesse segmento. Considerando a novidade da aplicação do Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída, a nova legislação pode vir a impactar adversamente as operações do Fundo. Em sessão de votação ocorrida no dia 14 de julho de 2022, o Congresso Nacional rejeitou o veto presidencial ao Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída para determinar expressamente que projetos de minigeração distribuída sejam considerados projetos de infraestrutura de geração de energia elétrica, para fins do enquadramento como ativos passíveis de investimento por Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE), em conformidade com a Lei 11.478/07. A norma alterada, contudo, está pendente de promulgação, o que pode afetar negativamente os rendimentos dos Cotistas caso não seja devidamente promulgada a tempo hábil ou na hipótese de interpretação de inaplicabilidade do dispositivo legal aos projetos conduzidos pelas Entidades Investidas.

O Fundo investirá preponderantemente em Entidades Alvo que desenvolvam novos projetos de infraestrutura no setor de energia. Tal setor é altamente regulado, de maneira que a implantação dos projetos das Entidades Alvo poderá depender de aprovações governamentais e regulatórias, as quais, caso não obtidas, poderão impactar adversamente as Entidades Alvo e, consequentemente, o Fundo. Ademais, ações governamentais discricionárias podem afetar de forma adversa as atividades das Entidades Alvo, como medidas regulatórias que poderão impor um ônus e/ou restringir a expansão do projeto das Entidades Alvo. Na medida em que as Entidades Alvo não sejam capazes de repassar aos seus clientes os custos decorrentes da edição de novas leis e/ou medidas regulatórias, os resultados do Fundo podem ser adversamente afetados.

A operação de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica pode sofrer dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle das Entidades Alvo, tais como acidentes, falhas de equipamentos, disponibilidade abaixo de níveis esperados, baixa produtividade dos equipamentos, fatores naturais que afetem negativamente a produção de energia, catástrofes e desastres naturas, entre outras. As interrupções e/ou falhas na geração, distribuição ou transmissão de energia elétrica podem impactar adversamente a receita e os custos das Entidades Alvo, como consequência, pode interferir na capacidade de distribuições e amortizações do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas do Fundo disposta na Lei 11.478/07 e demais normas tributárias aplicáveis. Essas alterações incluem:

(i) A eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor;(ii) Possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes;(iii) A criação de novos tributos
(iv) Mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Entidades Alvo, os Ativos Elegíveis, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente

Outros riscos exógenos ao controle da Administrador e da Gestora
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, casos materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

8 Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a. Emissão

A 1ª emissão de cotas do Fundo foi realizada nos termos da Instrução CVM nº 476. O patrimônio líquido do Fundo seria de, no mínimo R$ 15.000 Na emissão e distribuição de novas cotas, o valor unitário nominal será de R$ 100 (Cem reais) de acordo com o boletim de subscrição, conforme previsto no Regulamento.

Nos termos do respectivo boletim de subscrição e instrumento particular de compromisso de Investimento, a integralização destas cotas deverá ocorrer mediante convocação do Administrador, mediante pedido da Gestora, aos investidores, através do envio, com a antecedência prevista no respectivo instrumento, de correspondência dirigida para os endereços constantes nos respectivos boletins de subscrição.

Fica a critério do Administrador, conforme orientação da Gestora, definir a quantidade de cotas a ser emitida, podendo o saldo não colocado de cotas ser cancelado pelo Administrador, mediante orientação da Gestora.

Em Boletim de Subscrição, foram subscritas e integralizadas, 456.500 cotas, ao valor unitário de R$ 100 (Cem reais), no montante de 45.650 em espécie.
As subscrições estão assim apresentadas:

Data da Subscrição	Quantidade de cotas	Montante
10/09/2022	5.500	R$ 550
13/09/2022	15.000	R$ 1.500
15/09/2022	5.000	R$ 500
15/09/2022	10.000	R$ 1.000
15/09/2022	10.000	R$ 1.000
19/09/2022	1.000	R$ 100
20/09/2022	1.000	R$ 100
20/09/2022	40.000	R$ 4.000
22/09/2022	1.000	R$ 100
22/09/2022	1.000	R$ 100
22/09/2022	10.000	R$ 1.000
22/09/2022	50.000	R$ 5.000
23/09/2022	1.500	R$ 150
23/09/2022	1.500	R$ 150

Data da Subscrição	Quantidade de cotas	Montante
23/09/2022	50.000	R$ 5.000
26/09/2022	1.000	R$ 100
27/09/2022	10.000	R$ 1.000
27/09/2022	10.000	R$ 1.000
29/09/2022	10.000	R$ 1.000
29/09/2022	15.000	R$ 1.500
29/09/2022	45.000	R$ 4.500
29/09/2022	45.000	R$ 4.500
07/10/2022	45.000	R$ 4.500
10/10/2022	1.000	R$ 100
10/10/2022	1.000	R$ 100
10/10/2022	1.000	R$ 100
10/10/2022	2.000	R$ 200
13/10/2022	5.000	R$ 500
14/10/2022	1.000	R$ 100
26/10/2022	20.000	R$ 2.000
31/10/2022	40.000	R$ 4.000
03/11/2022	1.000	R$ 100
04/11/2022	1.000	R$ 100
Total	456.500	R$ 45.650

Em Boletim de Subscrição, foram subscritas e integralizadas, 200.000 cotas, ao valor unitário de R$ 100 (Cem reais), no montante de R$ 20.000 em ações da Genial Energia Renovável S.A. Tal integralização foi realizada através da cessão de ações da Solar, conforme descrito na nota explicativa nº 5. A subscrição está assim apresentada:

Data da Subscrição	Quantidade de cotas	Montante
01/11/2022	200.000	R$ 20.000
Total	200.000	R$ 20.000

Durante o período findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve emissão de novas cotas (2023: R$ 65.650, representando 656.500 cotas emitidas).

b. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização

O Fundo poderá realizar amortizações por ocasião da alienação, total ou parcial, de investimentos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, sempre que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, e quaisquer outros direitos e remunerações no âmbito dos valores mobiliários da carteira do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

O Regulamento do Fundo prevê a amortização programada que (i) será devida somente aos investidores anteriores; (ii) estará condicionada à subscrição e ao pagamento das novas cotas; (iii) será paga em parcelas, sendo que cada uma delas vencerá na data do pagamento das novas cotas e da taxa de ingresso pelos investidores adicionais; (iv) será atribuída proporcionalmente a cada investidor anterior, de acordo com suas datas de pagamento e compromissos de capital; e (v) será paga à vista, via ordem de pagamento ou depósito na conta corrente dos investidores anteriores.

No Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e Período de 29 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 não ocorreram amortização de cotas.

9 Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Genial Gestão Ltda., instituição autorizada pela CVM para exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Banco Genial S.A.

Os títulos públicos encontram-se custodiados na Selic.

As participações em sociedades de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários das empresas investidas.

10 Taxas de administração, gestão e *performance*

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, tesouraria, distribuição e gestão, o Fundo pagará, mensalmente, uma Taxa de Administração no valor fixo de R$ 0,2 (dois décimos por cento)), respeitado o valor mínimo mensal de R$ 18 corrigidos anualmente todo mês de janeiro pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado do ano anterior (“Taxa de Administração”).

A Taxa de Administração engloba os serviços prestados pelo Administrador e pela Gestora, tais como previstos no presente Regulamento, bem como os serviços de contabilidade, que poderão ser prestados diretamente pelo Administrador ou subcontratados junto a terceiros.

Não há taxa de ingresso, saída ou taxa de performance do Fundo.

Pela prestação do serviço de custódia, o Fundo pagará uma Taxa de Custódia correspondente a parcela equivalente à de 0,025% (um milésimo por cento) ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido, e pagos mensalmente, observado o valor mínimo mensal de R$ 2 (2 mil reais) corrigido anualmente pelo IGP-M.

No Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo apropriou despesa de taxa de administração no valor de R$ 72 (2023: R$ 31) e gestão no valor de R$ 144 (2023:R$ 61) e encontram-se registradas na rubrica “Taxa de administração” e “Taxa de gestão” na Demonstração de Resultado.

11 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Imposto de renda - Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

12 Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no período, estão apresentados da seguinte maneira:

Encargos	Exercício findo em 29/02/2024		Período findo em 28/02/2023	
	Valor		Valor	%
Taxa de administração	72,00	0,10	31,00	0,05
Taxa de Gestão	144,00	0,21	61,00	0,10
Auditoria e custódia	48,00	0,07	23,00	0,04
Despesa com consultoria jurídica	-	-	133,00	0,23
Serviços de estruturação	-	-	328,00	0,56
Taxa de fiscalização CVM	12,00	0,02	1,00	-
Despesas Cetip	18,00	0,03	-	-
Publicações e correspondências	-	-	28,00	0,05
Outras despesas	59,00	0,08	-	-
Total	351	0,51	605	1,03
Patrimônio líquido médio	68.889		58.827	

13 Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade, com base na variação da cota, no período foi:

Período findo em	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade % (*)
29 de fevereiro de 2024	68.889	129,18959449	22,98
28 de fevereiro de 2023	58.827	105,0490487	5,05

14 Operações realizadas com partes relacionadas

a) Disponibilidade:

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui depósitos em conta corrente no Administrador do Fundo no montante de R$1 (2023: R$2).

Despesas com parte relacionada:

No Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e Período de 29 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Despesa	Parte relacionada	29/02/2024	28/02/2023
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	72	31
Taxa de Gestão	Genial Gestão Ltda.	144	61
Total		216	92

Passivo		29/02/2024	28/02/2023
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	6	6
Taxa de Gestão	Genial Gestão Ltda.	12	12
Total		18	18

15 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. e, relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18 Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades da Gestora e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

19 Eventos subsequentes

.

Em de 20 março de 2024, entrou em operação a Usina Fotovoltaica (UFV) da Boa Esperança Energia Renovável S.A, a UFV Boa Esperança.

Em de 13 março de 2024, entrou em operação a Usina Fotovoltaica (UFV) da Boa Esperança Energia Renovável S.A., a UFV Andrade Costa.

Em de 13 janeiro de 2024, entrou em operação a Usina Fotovoltaica (UFV) da Vilhena Energia Renovável S.A., a UFV Vilhena.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22